



MUNICIPIO DE ESPERA FELIZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
MINAS GERAIS
18.114.264/0001-31
Decretos de Créditos Adicionais Nº 0000021/2014

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ESPERA FELIZ, no Estado do MINAS GERAIS, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001103/2014, de 06 outubro de 2014 .

Art. 1º - Fica suplementado por abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da despesa prevista para o Exercício 2014 , a importância 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000937	00015001.2369500322.148 33504100000	CONTRIBUIÇÃO À AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO Contribuições	100	5.400,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, conforme o art. este Decreto, assim como a Lei 0001103/2014 , os valores anulados utilizando-se os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000842	00015001.2369500322.069 33903000000	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO Material de Consumo	100	5.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

ESPERA FELIZ, 06 outubro de 2014

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal